



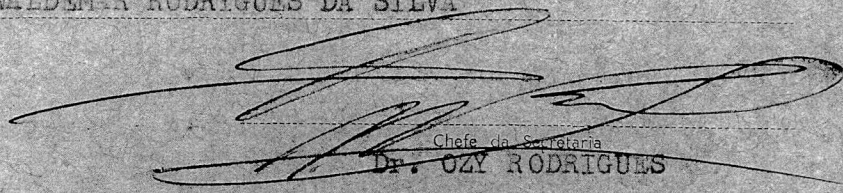
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 418/67

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDUARDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, autuo a presente reclamação apresentada por TANINO MIMOSA - Requerente contra WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA


Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Hora 17:00
Audência

ZB/-

Exm^o Sr.

Dr. Juíz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento

N e s t a

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 418 162
Em 61 11 162

RECEBIDO
O processo de conciliação e julgamento
foi recebido em 06/11/67
DR. GUY RODRIGUES
Presidente da Junta

TANINO MIMOSA LTDA., estabelecida nesta cidade, pelos seus procuradores abaixo firmados, vem, pelo presente, mui respeitosamente requerer a V. Excia. que se digne homologar a rescisão do contrato de trabalho com o seu empregado, senhor Waldemar Rodrigues da Silva.

Nêstes Têrmos

P. Deferimento

Montenegro, 6 de novembro de 1967

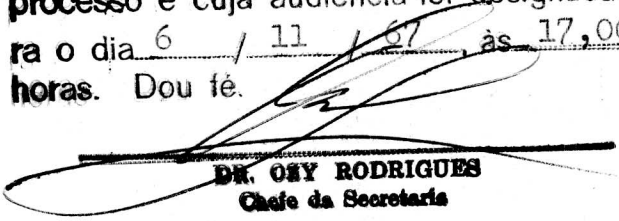
p. p. TANINO MIMOSA LTDA.

LYSIO FERRARI DE ANDRADE HERBERT OTTO KOENIG

Dr. Jula Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento
1967

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 6 / 11 / 67, às 17,00 hs. horas. Dou fé.



DR. ORY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

CIENTES:

Sergio Luiz
Valdemar Rodrigues da Silva

Recebido em
11/11/67

1967

R E C I B O

13º Salário : 5/12 avos a NC 7,97.....Nº 39,85
I N P S.....Nº 3,18
Líquido a receber.....Nº 36,67

Recebi da Tanino Mimosa Ltda; a importância supra de Nº 36,67 (Trinta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos.), proveniente de minha parte referente ao 13º Salário a que fis jus durante o periodo de 20/junho a presente data, a qual dou plena e geral quitação do mesmo nesta data.

Montenegro RS, 6 de Novembro de 1.967

Waldemar Rodrigues da Silva
Nº 40 Waldemar Rodrigues da Silva.

R E C I B O

Aviso Prévio: 16 Horas a N^o 0,40 p/hora.....N^o 6,40
I N P S.....N^o 0,51
Liquido a receber.....N^o 5,89

Recebi da Tanino Mimosa Ltda; a importância supra de N^o 5,89 (Cinco cruzeiros novos e oitenta e nove centavos.), proveniente de minha parte referente a 16 Horas de meu aviso prévio de 8 (oito) dias, ao qual dou plena e geral quitação do mesmo nesta data.

Montenegro RS, 6 de Novembro de 1.967

Waldeamr Rodrigues da Silva
N^o 40 Waldeamr Rodrigues da Silva.



Tanino Mimosa L^{TD}A.

EXTRAÇÃO DE TANINO DA ACÁCIA NEGRA

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE
CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA
FAZENDA N.º 91359489

CAIXA POSTAL, 10
MONTENEGRO
RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

5
71

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, a firma TANINO MIMOSA LTDA., estabelecida nesta cidade, no bairro Passo da Cria, pelos seus procuradores Lysio Ferrari de Andrade e Herbert Otto Koenig - ambos brasileiros, casados, industriários, residentes e domiciliados nesta cidade, autoriza o seu funcionário SERGIO LUIZ SEELIG, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado nesta cidade, a representá-la perante a Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça de Trabalho desta Comarca, na audiência que tem por finalidade a homologação da rescisão do contrato de trabalho entre a signatária e o empregado Waldemar Rodrigues da Silva, podendo, para tanto, em nome da signatária, fazer e aceitar propostas, concordar, discordar, dar e receber quitação, assinar acôrdos, recibos e tudo mais que fôr necessário, para levar a bom termo a referida homologação.

Montenegro, 6 de novembro de 1967

P. P. TANINO MIMOSA LTDA.

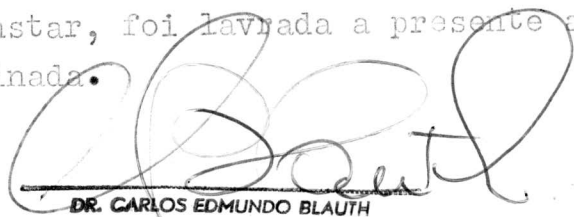
LYSIO FERRARI DE ANDRADE HERBERT OTTO KOENIG



6
71

PROCESSO N.º 418/67

Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 17:00 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: TANINO MIMOSA / LTDA., requerente e WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, na / forma da lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Sérgio Luiz Seelig. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que não necessitando / mais dos serviços do requerido, despedira-o, dando-lhe o / pré-aviso, mas este, o requerido, solicitou fôsse dispensa do de trabalhar durante o aviso e pagasse a requerente as duas horas diárias nêle previstas. Concordando com isso vi nha pagar-lhe as referidas horas e mais o 13º salário proporcional, tudo conforme recibo. O requerido disse serem exa tas as declarações e contas da requerente, pelo que rece bia a importância, dava quitação e se obrigava a nada mais reclamar, seja a que título fôr. A Junta homologou. Sem cus tas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai / devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO


DR. OLY RODRIGUES
Chefe de Secretaria





(Handwritten mark)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

.., 6 / 11 / 67

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz de Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria